

LEI Nº 2.493/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Certifico a veracidade que esta Lei foi publicada em 17/05/2024
Prefeitura Municipal de Campina Verde - MG
Data: 17/05/24
Ass: João Paulo G.F. Leite de Farias
Produtor Geral de Municípios
345 - MG - 143 811

“CRIA O DIA MUNICIPAL DO POVO CIGANO.”

A Câmara Municipal de Campina Verde-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Dia Municipal do Povo Cigano, a ser comemorado anualmente no dia 24 de maio.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo incluir a data a que se refere esta lei no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 17 de maio de 2024.

HELDER PAULO
CARNEIRO:00225
536650

Assinado de forma digital por
HELDER PAULO
CARNEIRO:00225536650
Dados: 2024.05.17 09:10:10
-03'00'

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal